



## **PORTARIA Nº 287/2024**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - De acordo com o Processo Seletivo nº 001/2023, homologado em 06/02/2024, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015 e Lei Nº 4.183/2013; fica concedida **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** a senhora: - **ADRIANA MARIA DE SOUZA**, para exercer a função de **Psicóloga**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, bairro Centro, períodos matutino e vespertino, com 40 horas semanais, a contar do dia 26/03/2024, vaga excedente.

**Parágrafo Único** – A Designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo a mesma ser exonerada em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 26 de março de 2024.

**GIOVANI NUNES**  
Prefeito Municipal